

**4º ADITIVO AO CONTRATO 090-2019,
PREGÃO PRESENCIAL PMI051-2019**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **AMBIOS LABORATÓRIO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 17.717.342/0001-20, com sede na Rua Eustachio Santolin, 410 – Bairro Bela Vista – Erechim – RS – CEP 99.704-044 – contato 54 2106-8246, neste ato representada por **EVELINE BETIATO**, portadora do CPF n.º 019.881.290-60 e RG n.º 1102027339, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato para prestação de serviços de análise trimestral, semestral e anual de amostras de água superficial e subterrâneas, efluentes bruto e tratado para cumprimento das condicionantes da FEPAM conforme as LO - Licenças de Operação do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos (Linha Duas) e do Aterro Controlado com Remediação de Área Degradadas por disposição de Resíduos Sólidos Urbanos (Linha Pulador Sul), datado de 10/12/2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 09 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago, pela coleta de análises dos subitens 01 e 02, conforme periodicidade, o valor total anual do contrato de R\$ 23.499,40 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 3,85%.

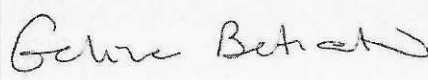
CLÁUSULA TERCEIRA

Permancem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá(RS), 08 de dezembro de 2023.


CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ


CONTRATADA
AMBIOS LAB. AMBIENTAL LTDA

Testemunhas:

Ambios Laboratório Ambiental Ltda
CNPJ 17 717 342/0001-20
Fone (54) 2106 8246
Rua Eustachio Santolin, 410
Bela Vista - Erechim-RS

1.  _____

2.  _____